



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2011=PM

CONCEDE AUMENTO E
REPOSIÇÃO SALARIAL AOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS.

PROJETO Nº 285/2011
C.M. PALMITAL 17, 05, 11
HORÁRIO: Ref:
Rosângela A. Parrilha
Oficial Legislativo

A Câmara Municipal **APROVA**:

Artigo 1º - Fica concedido para o ano de 2011 o aumento salarial de 11% (onze por cento) aos servidores da Prefeitura Municipal, do Serviço de Assistência à Saúde e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Palmital, compreendendo inclusive a reposição geral anual referente a Lei Complementar n.º 81 de 07 de agosto de 2001.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, vigindo seus efeitos a 1.º de maio de 2011.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 17

de maio de 2011.

AS COMISSÕES DE: Justiça
e Finanças
C.M. Palmital em 17, 05, 11

Manoel Eduardo da Silva
Presidente

ENCAMINHAR

C.M. Palmital

Manoel Eduardo da Silva

Reinaldo Custódio da Silva
=PREFEITO MUNICIPAL=

APROVADO
EM 19 e 29
POR discussão e votação
SESSÃO Extraordinária de 19/05/11
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

ENCAMINHADO

EM 20, 05, 11

OFÍCIO Nº 228/11

Rosângela A. Parrilha
Oficial Legislativo

PALMITAL
Cada vez melhor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=PROJETO DE LEI N.º 003/2011=PM

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Nobres Vereadores;

Encaminhamos para apreciação o Projeto de Lei Complementar n.º 003/2011 que "CONCEDE AUMENTO SALARIAL AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS".

Trata-se de justo reconhecimento do trabalho desenvolvido por nossos funcionários que conduziram a atual administração a premiações nunca antes almejadas por nossa cidade.

Ademais, constata-se que apesar da revisão geral anual não deixar que o salário dos servidores fique defasado, no caso o cuidado foi de não comprometer o orçamento municipal e na possibilidade atender nossos funcionários.

Desta forma, aguardando aprovação por tratar-se justa reposição e aumento real de salário, reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Reinaldo Custódio da Silva

=PREFEITO MUNICIPAL=